

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

De 29 de novembro de 2022

**Dispõe sobre os trâmites preparatórios, reguladores, resoluções e realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus - Paraíba.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, a Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 23ª reunião ordinária do CMDCA, em 21 de novembro de 2022 que versa sobre a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus, estado da Paraíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelas seguintes instituições:

**I – Representantes do CMDCA:**

- Pata Solidária – Representante Eliziane Sampaio de Aquino (Presidente do CMDCA e membro nato);
- Secretaria Municipal de Educação – Representante Valdilene Gonçalves Cardoso (Membro do CMDCA e Coordenadora da Educação Básica);
- Secretaria Municipal de Cultura – Representante Emanuela Almeida de Amorim (Secretária de Cultura);
- EMEIEF Maria do Carmo Gonçalves – Representante José Claudio Gomes Dantas (Membro do CMDCA e Professor).

**II – Representantes dos Adolescentes:**

- EMEIEF Maria do Carmo Gonçalves – Representante Abraão Almeida de Amorim (Representante do NUCA e CPA).
- EMEIEF Maria do Carmo Gonçalves – Representante Maria Ivyla da Silva (Representante do NUCA).

**Art. 2º.** Estabelecer os locais e datas a serem realizados os Fóruns Comunitários da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os seguintes:

I - **1º Fórum Comunitário** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que será realizado em 30 de novembro de 2022.

II - **2º Fórum Comunitário** - Secretaria Municipal de Educação que será realizado em 02 de dezembro de 2022.

III - **3º Fórum Comunitário** - EMEF José Roque de Souza (Distrito São José) que será realizado em 05 de dezembro de 2022.

IV - **4º Fórum comunitário** - EMEIEF Maria do Carmo Gonçalves (sede) que será realizado em 07 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Estabelecer a data de **09 de dezembro de 2022** para o lançamento do Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus-PB.

**Art. 4º.** Estabelecer a data de **21 de dezembro de 2022** para a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus-PB, no período das 08h00 às 17h00 conforme estabelecer-se-á em regimento próprio.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Jesus – PB, em 29 de novembro de 2022.

  
**Eliziane Sampaio de Aquino**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)